

**Prefeitura Municipal de Bebedouro****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

A Prefeitura Municipal de Bebedouro **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para provimento de vários cargos, para a realização da 2ª fase prova de títulos, conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições, na seguinte conformidade:

1. **PERÍODO PARA ENVIO DOS TÍTULOS: das 9h00 do dia 31 de outubro às 23h59 do dia 04 de novembro de 2022.**
2. A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório e será aplicada a todos os candidatos que possuem a fase de prova de títulos, a saber: **Professor de Educação Infantil I (PEI I - 0 a 3 anos), Professor de Educação Infantil II (PEI II - 4 e 5 anos), Professor de Ensino Fundamental I (PEF I - 1º ao 5º ano), Diretor de Escola, Professor de Educação Especial (PEE), Professor de Ensino Fundamental II (PEF II - Educação Física) e Professor de Ensino Fundamental II (PEF II - Inglês).**
3. Instruções gerais, com base no item 9.18. Da Convocação e da Aplicação da Prova de Títulos para os Cargos conforme previsto no item 8.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Editais de retificação:
  - a) O envio dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.
  - b) O candidato que não enviar títulos não será eliminado deste Concurso à vista do caráter eminentemente classificatório desta prova.
  - c) Os documentos relativos aos títulos deverão ser entregues no formato digital, por upload de arquivos contendo cópias autenticadas e digitalizadas dos comprovantes dos títulos.
  - d) O candidato inscrito em mais de um cargo com prova de títulos deverá entregar títulos para cada cargo que estiver inscrito. A pontuação obtida na prova de títulos para um cargo não será automaticamente atribuída para outros cargos que o candidato esteja inscrito.
  - e) Previamente ao envio dos títulos, o candidato convocado à prova de títulos deverá:
    - i. autenticar em cartório as cópias de todos os documentos que enviará como comprovante dos títulos;
    - ii. digitalizar as cópias autenticadas de todos os documentos que enviará como comprovante de títulos e salvá-los em arquivos no formato "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "gif" com até 500 KB de tamanho cada um, cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
    - iii. os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
    - iv. identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
    - v. conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos;
    - vi. verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
a) Doutor na área da Educação.	- Diploma devidamente registrado; e	1	1,5	1,5
b) Mestre na área da Educação.	- histórico escolar.	1	1,0	1,0
c) Pós-graduação <i>lato sensu</i>	- Certificado	1	0,5	0,5



**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

(Especialização), devidamente reconhecido pelo MEC, na área da Educação e na da especialidade do cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	devidamente registrado; - e histórico escolar.			
--	---	--	--	--

- f) Para o envio dos títulos/documentos o candidato deverá seguir as seguintes orientações:
- f1) acessar o site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br));
  - f2) fazer o login, inserindo o número do seu CPF e a senha pessoal, para acessar "Área do Candidato";
  - f3) localizar este Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bebedouro;
  - f4) acessar o link "**Envio de Documentos**"; anexar e enviar as imagens dos documentos correspondentes com a extensão "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg" com até 500 KB de tamanho, por documento;
  - f5) no "campo" denominado "**Alteração/Requisito**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), do documento que comprova a alteração de nome, caso tenha ocorrido, e dos cursos de pós-graduação que serão apresentados como requisito para o cargo, caso haja e seja obrigatória a sua entrega;
  - f6) no "campo" denominado "**Doutorado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Doutorado";
  - f7) no "campo" denominado "**Mestrado**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "Mestrado";
  - f8) no "campo" denominado "**Especialização**": enviar **somente e unicamente** o(s) arquivos(s), devidamente identificado(s), contendo os títulos/documentos que correspondam a esse tipo de título, ou seja, "pós-graduação lato sensu em nível de especialização";
- g) cada documento, em seu respectivo arquivo, deverá ser enviado uma única vez.
- h) Não será(ão) considerado(s)/avaliado(s) o(s) documento(s):
- h1) encaminhado(s) fora da forma e do campo estipulados neste Edital;
  - h2) encaminhado(s) fora do prazo estipulado neste Edital;
  - h3) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido;
  - h4) que não atenda(m) as normas previstas neste Edital;
  - h5) que não permitam comprovar inequivocamente pertencer ao candidato;
  - h6) enviado(s) pelo(s) Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já entregues ou a retirada de documentos após a data limite.
- i) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos títulos no período determinado para esta prova, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- j) Os documentos referentes aos títulos enviados serão analisados/avaliados pela banca examinadora da Fundação VUNESP, sendo objeto de publicação no site da Fundação VUNESP ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na "Área do Candidato", no link "Editais e Documentos", contendo os pontos atribuídos a cada tipo de título e a pontuação total na prova de títulos.
- k) Se constatada qualquer tipo de falsidade nos documentos enviados para pontuação na prova de títulos, o candidato, além de ser excluído deste Certame, estará sujeito a responder por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

- falsidade ideológica de acordo com o disposto neste Edital.
- l)** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade dos documentos enviados, a pontuação obtida pelo candidato na prova de títulos será anulada, mesmo após a homologação deste Certame.
  - m)** A pontuação referente aos títulos somente será considerada se todos os critérios anteriores forem atendidos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

**Bebedouro, 25 de outubro de 2022.**

**LUCAS GIBIN SEREN**

Prefeito Municipal